

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de fevereiro de 2023 e feriado municipal no dia 21 de fevereiro de 2023 e dá outras disposições.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 20 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 21 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Brejo da Madre de Deus/PE em 16 de fevereiro de 2023.

  
**Rubião Marques de Melo**  
**Prefeito em Exercício**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023.**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de fevereiro de 2023 e feriado municipal no dia 21 de fevereiro de 2023 e dá outras disposições.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 20 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 21 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Brejo da Madre de Deus/PE em 16 de fevereiro de 2023.

**RUBIENO MARQUES DE MELO**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Paula Amanda Silva de Lima  
**Código Identificador:6092223C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2023. Edição 3283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>